



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM

PLANO DE ATIVIDADES - 2021

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
1.1 ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais			
1.2 CNPJ: 17.217.985/0001-04			
1.3 ENDEREÇO: Av. Prof. Alfredo Balena, 190, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG			
1.4 TELEFONE: (031) 3409-9828 FAX. (031) 3409-9830			
1.5 NOME DO RESPONSÁVEL: Profª Sônia Maria Soares			
1.6 CI/ORGÃO EXPEDIDOR: MG-404.669			
1.7 CARGO: Diretora			
1.8. CAMPO DE ESTÁGIO: Município de Dom Joaquim			
1.9. CNPJ: 18.303.198/0001-48			
1.10. NOME DO RESPONSÁVEL: Sr. Geraldo Adilson Gonçalves			
1.11: ENDEREÇO : Praça Cônego Firmino, nº 40 – Centro – 35.865-000			
1.12. CPF nº: 903.899.306-44			
1.13. TELEFONE:			
1.13. CARGO: Prefeito			
1.14 PERÍODO DE EXECUÇÃO:		INÍCIO: 08/09/2021	TÉRMINO: 16/11/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Realização de estágio de alunos do 8º período do Curso de Graduação em Enfermagem na área de saúde coletiva, junto à rede básica de serviços de saúde do município.

3- JUSTIFICATIVA

Disciplina obrigatória do currículo do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais

4- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO NO CAMPO DE ESTÁGIO

4. Vigilância à Saúde (Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária e Ambiental):

- Identificar e avaliar através da consulta de enfermagem contatos, suspeitos e casos de Doenças Transmissíveis, determinando e executando as condutas de enfermagem requeridas.
- Aplicar medidas preventivas e de controle das doenças imunopreveníveis e das doenças controladas por saneamento do meio ambiente.
- Realizar e/ou participar da busca ativa de casos para o diagnóstico precoce e controle das Doenças Transmissíveis e outros agravos prevalentes.
- Notificar casos e óbitos suspeitos ou confirmados de Doenças Transmissíveis.
- Realizar e/ou participar da investigação epidemiológica das doenças transmissíveis e de outros agravos prevalentes.
- Realizar e/ou participar na implementação de medidas de controle de epidemias e surtos.
- Realizar ações de vigilância à saúde dos agravos e doenças prevalentes na área de atuação do serviço no qual o aluno estiver inserido.

- Discutir com a população de abrangência do serviço de saúde os problemas de saúde e as alternativas de solução conjunta.
- 4. Prestar assistência à saúde da mulher, do recém-nascido, do adolescente, adulto e idoso, do trabalhador e, assistência à saúde mental do indivíduo, família e grupos específicos por meio da realização das seguintes atividades:
 - Consultas de enfermagem; atividades educacionais;
 - Avaliação do estado de saúde; ações de prevenção de riscos à saúde no plano individual e coletivo;

Identificar e avaliar os caso de transtornos mentais e dependência química, determinando e executando as condutas de enfermagem requeridas.

4. Executar ações de Planejamento, Programação, Gestão e Administração dos serviços de enfermagem na rede básica de serviços de saúde:
- Planejar, organizar, executar e avaliar atividades gerências (educativas/assistenciais/administrativas) e de investigação;
 - Elaborar diagnóstico administrativo dos serviços, levando em conta os recursos físicos, materiais e humanos e, ainda, o planejamento da assistência;
 - Realizar e/ou participar do funcionamento do Sistema de Informação em Atenção Básica em Saúde (SIAB).
 - Participar de reuniões gerências de planejamento e avaliação das Ações de Saúde em nível local;
 - Participar de Controle Social nos níveis local, regional e municipal;
 - Participar da organização de Conferências de Saúde;
 - Participar nas Conferências de Saúde;
 - Acompanhar as atividades de Controle Social no âmbito da rede básica do SUS.

5- ATUAÇÃO ESPERADA DO SUPERVISOR

O Supervisor do aluno no Campo de Estágio é um enfermeiro(a) que acompanha e orienta os alunos sob sua responsabilidade, mantendo com os mesmos uma relação direta ou de referência no município. Ele é um profissional selecionado previamente pelo gestor local e/ou do município, para fazer a supervisão das atividades desenvolvidas pelos alunos, descritas a seguir:

5.1. Inserção dos estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais, facilitando a integração dos estudantes junto às equipes de saúde.

5.2. Reconhecimento do território de abrangência, no contato com os gestores, visitas às comunidades urbanas, rurais e aos demais recursos de saúde e equipamentos sociais, como as creches, asilos, escolas, abrigos, ONGs, eranças locais, associações comunitárias, igrejas, etc.

5.3. Proposta de intervenção desenvolvida pelos estudantes, discutindo as dificuldades locais para a sua operacionalização.

5.4. Desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio do programa da disciplina descritas a seguir:

5.4.1. Vigilância à Saúde (Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária e Ambiental).

5.4.2. Assistência à saúde da criança e do adolescente.

5.4.3. Assistência à saúde do adulto e do idoso.

5.4.4. Assistência à saúde do trabalhador.

5.4.5. Assistência à saúde mental do indivíduo, família, grupos específicos.

5.4.6. Planejamento, programação e gestão em saúde.

5.4.7. Administração dos serviços de enfermagem na rede básica de serviços de saúde.

5.4.8. Participação nos mecanismos de controle social.

5.5. Organização dos Seminários Locais.

5.6. Avaliação diária e mensal do Aluno registrando-a nos Instrumentos de Avaliação de Desempenho.

5.7. Participação no Seminário Final da Disciplina.

6- ATUAÇÃO ESPERADA DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1. No **Seminário Inicial** que ocorre na primeira semana de aula, o Professor Orientador realiza a orientação de um grupo de alunos responsáveis pela apresentação de um seminário sobre temas atuais como: Território, Equipe do Saúde da Família, Legislação do Saúde da Família e Controle Social. Neste período, ele orienta também, os alunos de sua responsabilidade sobre as características do Campo de Estágio os trabalhos que estão sendo desenvolvidos nos mesmos.

6.2. Participa, junto com o Supervisor do Campo de Estágio, da inserção dos estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais. Para tal, são realizadas reuniões com os gestores municipais, profissionais do campo de estágio, o enfermeiro supervisor e os estudantes.

6.3. Orienta os alunos sob sua responsabilidade, semanalmente (em Belo Horizonte) ou quinzenalmente (nos municípios do interior) nas atividades descritas a seguir:

6.3.1. Reconhecimento do território de abrangência, contato com os gestores, visitas às comunidades urbanas, rurais e aos demais recursos de saúde e equipamentos sociais, como as creches, asilos, escolas, abrigos, ONGs, lideranças locais, associações comunitárias, igrejas, etc.

6.3.2. Elaboração do diagnóstico administrativo e de saúde da população junto à equipe de saúde, com definição do plano e proposta de atuação de acordo com as necessidades apontadas e recursos disponíveis. Este projeto é construído com toda a equipe e discutido em forma de seminários e oficinas.

6.3.3. Preparação dos 2 **Seminários Locais** que os alunos desenvolvem junto à equipe local e a equipe central das secretarias municipais de saúde. No primeiro Seminário, o professor orienta os alunos na análise e apresentação dos diagnósticos administrativos e de saúde da população e a proposta de intervenção. No segundo Seminário, são apresentados os projetos de intervenção nos serviços de saúde e comunidade desenvolvidos pelos estudantes, com a participação dos profissionais de saúde, agentes comunitários, gestores, líderes comunitários, e demais envolvidos. Este Seminário é realizado no final do estágio nos Campos e tem como finalidade a avaliação da estratégia de intervenção desenvolvida pelos estudantes e discussão sobre a continuidade do trabalho, tanto pela equipe quanto pelos estudantes que virão no próximo semestre.

6.3.4. Planejamento e execução do Programa da Disciplina: atividades de Vigilância à Saúde (Vigilância epidemiológica, Vig. Sanitária e Ambiental; assistência à saúde da criança e do adolescente; assistência à saúde do adulto e do idoso; assistência à saúde do trabalhador; assistência à saúde mental do indivíduo, família, grupos específicos; Planejamento, programação e gestão em saúde; Administração dos serviços de enfermagem na rede básica de serviços de saúde e dos mecanismos de controle social.

6.3.5. Avaliação semanal/quinzenal e mensal do estudante registrando-a nos Instrumentos de Avaliação de Desempenho 1 e 2.

6.3.6. Preparação do **Seminário Final**

6.3.7. Elaboração do relatório final apresentando pelo estudante no final da disciplina com a descrição e análise dos diagnósticos realizados, das atividades e propostas desenvolvidas, dos fatores facilitadores e dificultadores da vivência, sugestões e/ou indicativos para o serviço.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 METAS

- Formação acadêmica de enfermeiro.
- Desenvolvimento do sistema único de saúde
- Prestação de serviços de atenção primária à saúde
- Prestação de serviços na rede básica dos serviços de saúde do município

7.2 ETAPAS/FASES

1. Inserção dos estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais, com a finalidade de conhecer a realidade local.
2. Reconhecimento do território de abrangência, fazendo contato com os gestores, realizando visitas as comunidades urbanas e rurais, aos demais recursos de saúde e aos equipamentos sociais (creches, asilos, escolas, abrigos, ONGs, lideranças locais, associações comunitárias, igrejas, etc).
3. Elaboração dos diagnósticos administrativos e de saúde da população junto à equipe de saúde, definindo plano e proposta de atuação de acordo com as necessidades apontadas e recursos disponíveis.
4. Desenvolvimento de atividades assistenciais, educativas, administrativas, investigativas e de capacitação de recursos humanos.
5. Elaboração dos diagnósticos administrativos e de saúde da população junto à equipe de saúde, definindo plano e proposta de atuação de acordo com as necessidades apontadas e recursos disponíveis.
6. Desenvolvimento de atividades assistenciais, educativas, administrativas, investigativas e de capacitação de recursos humanos.

1. Durante o desenvolvimento do projeto, os estudantes são acompanhados diretamente por um enfermeiro do serviço e indiretamente por um docente da Escola de Enfermagem da UFMG (quinzenalmente), quando são feitas avaliações sistemáticas tanto do desempenho destes quanto da execução da proposta de intervenção.
2. Ao final do estágio são feitas avaliações finais por meio de seminários e oficinas com a participação dos profissionais de saúde, agentes comunitários, gestores, líderes comunitários, e demais envolvidos, com a finalidade de avaliar o projeto de intervenção desenvolvido pelos estudantes e discutir a sua continuidade, tanto pela equipe quanto pelos estudantes que virão no próximo semestre.
3. Ao final da disciplina os discentes elaboram um relatório final apresentando ao Município os diagnósticos realizados, as atividades e propostas desenvolvidas, os fatores facilitadores e dificultadores da vivência, sugestões e/ou indicativos para o serviço.

8- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Despesas operacionais do Internato; desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionadas à Atenção Básica da Saúde e do Internato Rural.

	CONCEDENTE	TOTAL
8.1 NATUREZA DA DESPESA	* - MÊS / ALUNO - R\$ 800,00 / ALUNO	R\$ 1.600,00 2 (dois) alunos

* valor por estagiário por mês, além das despesas com moradia, empregada doméstica, taxas (luz, água condomínio, etc) transporte dentro do Município para o desenvolvimento de atividades diretamente relacionadas ao desenvolvimento ue programa de trabalho.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

08/09/2021 a 16/11/2021

Setembro/2021a	Outubro/2021	Novembro/2021			
R\$ 1.173,00 (1)	R\$ 1.600,00	R\$ 853,00(2)			

(1) Valor proporcional referente aos 22 (vinte e dois) dias

(2) Valor proporcional referente aos 16 (dezesseis) dias

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901.10.301.0802.2077.3.3.50.41 – ficha: 298

020901.10.301.0802.2077.3.3.90.36 – ficha: 606

Belo Horizonte , 26 julho de 2021.

PROFª SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

SR. GERALDO ADILSON GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 02/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Adilson Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861791** e o código CRC **71E79602**.

Referência: Processo nº 23072.237009/2020-88

SEI nº 0861791